



Estado do Rio Grande do Sul  
**CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES**  
Palácio 11 de Outubro

Câmara Municipal de  
Bento Gonçalves  
RECEBIDO EM:  
04/05/23  
ÀS ..... 9:31 Horas  
Ass.: ..... P.....

## COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTAS PÚBLICAS

### EMENDA ADITIVA Nº 7/2023

**AUTOR:** VEREADOR RAFAEL PASQUALOTTO (PP)

**VOTO DO RELATOR:** VEREADOR DUDA POMPERMAYER (PP) – FAVORÁVEL

#### VOTOS DOS INTEGRANTES DA COMISSÃO AO RELATÓRIO, COM EXCEÇÃO DO PRESIDENTE, QUE VOTA APENAS EM CASO DE EMPATE:

**VEREADOR PAULO ROBERTO CAVALLI (PDT):** Seguiu o voto do Relator.

**VEREADOR AGOSTINHO PETROLI (MDB):** Seguiu o voto do Relator.

**VEREADOR SIDINEI DA SILVA (PSDB):** Seguiu o voto do Relator.

**VEREADOR RAFAEL L. FANTIN – DENTINHO (PSD):** Seguiu o voto do Relator.

Com 5 (cinco) votos Favoráveis à tramitação, a Emenda Aditiva Nº 7/2023 passa a ter Parecer **FAVORÁVEL** na Comissão de Orçamento, Finanças e Contas Públicas.

Sala das Sessões, aos três dias do mês de maio de dois mil e vinte e três.

Vereador **EDSON R. BIASI (PP)**  
Presidente da Comissão de Orçamento, Finanças e Contas Públicas



Estado do Rio Grande do Sul  
**CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES**  
 Palácio 11 de Outubro

À COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTAS PÚBLICAS

**VOTO DO RELATOR**

**EMENDA Nº: 07/2023**

**PROCESSO Nº: 43/2023**

**VEREADOR RELATOR: DUDA POMPERMAYER – Progressistas**

**DATA DO PROTOCOLO DA MATÉRIA: 17 de abril de 2023**

**AUTOR: Vereador Rafael Pasqualotto – Progressistas**

**EMENTA: EMENDA ADITIVA**, ao Projeto de Lei nº 34/2023, que "AUTORIZA O MUNICÍPIO A FIRMAR ACORDO DE COOPERAÇÃO COM ÓRGÃOS PÚBLICOS E ENTIDADES PRIVADAS, VISANDO A CEDÊNCIA DE SERVIDORES, PROFESSORES E/OU ESTAGIÁRIOS MUNICIPAIS".

O Vereador DUDA POMPERMAYER, relator da Emenda nº 07/2023, após proceder a análise da proposição acima referida, emite o seguinte Voto:

A Presente emenda aditiva, pretende acrescer o inciso XV, do art. 1º do Projeto de Lei Ordinária nº 34/2023. Com a referida emenda ao projeto, é acrescentado a entidade do Associação Deles é o Reino - 03 (três) servidores, professores ou estagiários municipais.

A associação promove relevantes projetos sociais que desempenha na comunidade, como apresentações teatrais, musicais e exposições de arte, que proporcionam acesso à cultura para comunidades carentes.

A emenda está de acordo com a Legislação vigente desta casa, sendo o voto deste relator **FAVORÁVEL** à tramitação da matéria na Comissão de Orçamento, Finanças e Contas Públicas.

Sala das Sessões, “Fernando Ferrari”, aos três dias do mês de maio de dois mil e vinte e três.

*Duda Pomper Mayer*  
**Vereador DUDA POMPERMAYER - PP**  
**Relator da Emenda nº 07/2023**